



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2020

5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 147/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 046/2020 – Tomada de Preços nº. 005/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquina Pires de Alvarenga, nº. 246, sala, Morada do Trevo, em Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.600-808, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.670.419/0001-32, neste ato representada pelo procurador Sr. Wagner Martins Assis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 113.058.316-32, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do preço dos itens 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9 e 1.10 da planilha original do contrato em epígrafe.

1.2 O mencionado contrato tem como objeto a execução das obras de construção de uma Praça no Bairro Bom Jesus, na sede deste Município de Itapeçerica/MG - Contrato de Repasse nº. 70878/2018 MTUR/CAIXA- OP. nº 1055949-45", do "Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística" do Ministério do Turismo.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Contratada, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço dos itens, que vigorarão com o reequilíbrio, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO AJUSTADO+BDI	VALOR TOTAL
Construção da praça do bom Jesus							
1.5		PISOS					
1.5.1	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COMBLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20X10CM, EXPESSURA 6CM	M2	961,54	26,04	32,85	31.583,57
1.5.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ FABRICADO DIMENÇÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X ALTUR), PARA VIAS URBANAS	M	337,14	5,25	6,62	2.232,66
TOTAL: ITEM 1.5							33.816,22
1.6		PINTURA					
1.6.1	PIN-SEL-005	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR	M2	212,19	0,63	0,79	168,62

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapeçerica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

1.6.2	88432	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM MOLDURAS DE EPS, PRÉ-FABRICADOS, OU OUTROS. AF 06/2014	M2	98,33	5,74	7,24	711,95
1.6.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	113,86	3,82	4,82	548,64
1.6.4	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO)	M2	138,72	0,00	0,00	0,00
TOTAL: ITEM 1.6							1.429,22
1.7		EQUIPAMENTOS					
1.7.1	001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM AÇO INOX	UNIDADE	11,00	55,00	69,38	763,15
1.7.2	002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCOS COLONIAIS	UNIDADE	20,00	475,00	599,17	11.983,30
1.7.3	003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS	UNIDADE	20,00	475,00	599,17	11.983,30
TOTAL: ITEM 1.7							13.869,09
1.8		ESQUADRIAS METÁLICAS					
1.8.1	004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO FUNDIDO ESTILO PROVENÇAL	M2	94,59	85,00	107,22	10.141,85
TOTAL: ITEM 1.8							10.141,85
1.9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1.9.1	ELE-MAN-020	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 1"	M	289,50	2,14	2,70	781,48
1.9.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	296,60	0,78	0,98	291,82
1.9.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	632,10	1,13	1,43	900,98
1.9.4	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UNIDADE	2,00	4,45	5,61	11,23
1.9.5	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UNIDADE	2,00	60,10	75,81	151,62
1.9.6	005	POSTE METÁLICO ESTILO COLONIAL, H=2,50M	UNIDADE	16,00	145,00	182,90	2.996,45
1.9.7	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10-A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UNIDADE	6,00	-1,92	-2,42	-14,53
1.9.8	73831/4	LÂMPADA MISTA DE 160W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	16,00	3,11	3,92	62,77
1.9.9	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO F NEUTRO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	1,00	129,76	163,68	163,68
TOTAL: ITEM 1.9							5.275,49
1.10		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
1.10.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UNIDADE	2,00	15,26	19,25	38,50
1.10.2	89971	KIT DE REGISTRO E GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNIDADE	1,00	-1,60	-2,02	-2,02
TOTAL: ITEM 1.9							36,48
1.11		LIMPEZA FINAL					
1.11.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	961,54	0,57	0,72	691,35
TOTAL: ITEM 1.9							691,35
TOTAL GERAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: R\$65.259,70							

ATA

Y

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - Em virtude do reequilíbrio de preços que está sendo feito, fica alterado o valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$ 65.259,70 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), que serão pagos com recursos próprios, conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2021 pela dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha 526: 02.07.01.15.452.0022.1113-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO


5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

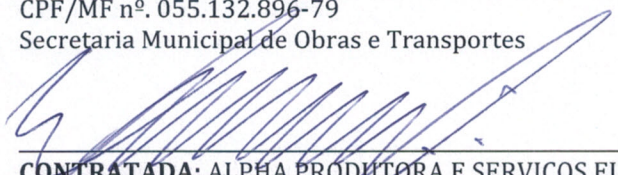
5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 15 de abril de 2021.



CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Marcus Vinício Abílio Faria
CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



CONTRATADA: ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME
Sr. Wagner Martins Assis
CPF/MF nº. 113.058.316-32

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto:  _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico